



Portaria da Dirigente Regional de Ensino

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquetuba, conforme o Decreto 64.187/2019, a Lei Estadual 15.667/2015, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica convocada, conforme a Lei Estadual 15.667/2015, em seu artigo 3º, a Assembleia Geral do Grêmio Estudantil, que deverá ocorrer conforme o calendário divulgado via boletim pelo Núcleo Pedagógico para as escolas e alterações de cronograma.

Artigo 2º - A Assembleia terá como objeto a discussão e a deliberação dos seguintes assuntos:

- Nome do Grêmio;
- Estatuto Interno do Grêmio;
- Apresentação dos materiais da Diretoria de Ensino;
- Comissão Eleitoral;
- Data da Eleição.

Artigo 3º - Esta publicação deve ser ampla e irrestrita nas dependências escolares, com divulgação nas salas de aula e demais ambientes de convívio escolar.

Artigo 4º - A condução desta Assembleia Geral é de responsabilidade da equipe de coordenação gremista eleita em 2024, em conformidade com as legislações em vigor.

Artigo 5º - A Diretoria de Ensino – Região de Itaquaquetuba, responsável pela supervisão dos Estabelecimentos de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com início no ano letivo de 2025.

Itaquaquetuba, 03 de fevereiro de 2025

Viviane Araujo de Melo

Dirigente Regional de Ensino